

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 17ª Sessão Extraordinária do 1º período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha – Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer). Deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Jorge Luis da Silva Rocha, Roberto Lúcio Espolador Guimarães, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Silas Cabral e Lenilson Paes Rangel. Havendo nº legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidando o Verº Nisan para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Primeira Discussão da Lei nº 2.899** – Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.815/09 de 10 de novembro de 2009. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em discussão Final. Com os **votos favoráveis** dos Vers.: Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Rocha. Em 07/04/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão da Final Lei nº 2.899** de 07 de abril de 2011 - Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.815/09 de 10 de novembro de 2009. O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.815 de 10 de novembro de 2009. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Com **votos favoráveis** dos Vers.: Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Rocha. Em 07/04/011. (a) Vicente Cicarino Rocha- Presidente. Com a palavra o Ver. Kifer, falou sobre a resolução que é contra e que como Presidente da Comissão está todos os dias na Casa e que não há falha nenhuma, e sim um mal entendido e que não tem que ceder a pressão. Falou sobre o encontro da Comissão de Vereadores com o Secretário na Prefeitura e que ponderaram com o mesmo e pediram para que enviasse a documentação e que o Secretário de Obras em atitude correta se colocou a disposição para fornecer o que for solicitado. E que hoje venceu o prazo para o Prefeito e já enviou ofício pedindo prorrogação por mais 15 dias e que sabe o por que: para mandar para essa Casa cópia do processo da LLX e que explicou ao Secretário o que os vereadores querem saber: Apenas querem saber se o valor citado será aplicado no PAK (ou parque na área da Expo) e em quais obras, e que só querem

saber qual é o Projeto, pois não podem ficar até o final do mandato sem saber dos projetos para o município, e que o Secretário disse que não sabia que era só isso e respondeu dizendo: que os Vereadores só querem saber o que está acontecendo. Falou do Convênio em 2007 com a CSA. E explicou o objetivo das Leis. Disse que ontem ouviram aqui o Sr Oscar, irmão do Vereador Abeilard, o qual veio depor na CPI que é relator, fez declarações e tirou dúvidas da Comissão, e perguntou: qual é a ilegalidade disso!!! A imoralidade disso!!! **Parecer de Justiça** – **Assunto:** Projeto de Lei. **Ementa:** Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.556 de 16 de março de 2006. Ao analisar a Matéria em questão esta Comissão opina por sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. **Relator:** Nisan César dos Reis Santos. **Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Com os **votos favoráveis** dos Vers.: Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Rocha. Em 07/04/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 2.900** – Altera o § Único do Art. 57 da Lei Municipal nº 1.698/93, criado pela Lei Municipal nº 2.834 de 23 de março de 2010 (Código de Obras). Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em discussão Final. Com os **votos favoráveis** dos Vers.: Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Rocha. Em 07/04/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 2.900** de 07 de abril de 2010 - Altera o § Único do Art. 57 da Lei Municipal nº 1.698/93, criado pela Lei Municipal nº 2.834 de 23 de março de 2010 (Código de Obras). O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu Sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Altera-se o parágrafo único do artigo 57, da Lei nº 1.698/93, que passa a vigorar com a nova redação: **Art. 57º** - ... **Parágrafo Único** – As edificações terão seu gabarito limitado a 10 (dez) andares, considerando-se incluídos nos andares as garagens e subsolos. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Com os **votos favoráveis** dos Vers.: Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Rocha. Em 07/04/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a outra logo a seguir. Eu Kátia que a redigi e Nós Ieda (documentos) e Kátia que a digitamos.